PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.049, DE 31 DE MARÇO DE 1995.

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D

E

C

R

E

T

A :

Art. 1º - Fica declarado **FACULTATIVO** o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia **13 de abril de 1995, QUINTA-FEIRA SANTA.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE MARÇO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal